



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)**

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002 / 2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – 12 MESES - Processo nº 64682.000508/2026-14

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e insumos hospitalares.

Valor Estimado: R\$ 515.818,82

Parecer Referencial n. 0003/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU - Aquisições de medicamentos e insumos hospitalares e/ou odontológicos comuns com valores estimados inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em atenção à manifestação jurídica referencial nº0003/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU, seguem as considerações a serem feitas pelo setor de licitações:

1 – DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO À MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

Atesto que o objeto a ser licitado está dentre os passíveis de adequação ao referido Parecer.

2 – DA REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL

Os autos do processo estão formalizados de forma digital em processo único, em ordem cronológica e os artefatos (Termo de Referência, Edital, ATA SRP, Check List) utilizados estão adequados aos modelos mais atuais disponibilizados pela Advocacia Geral da União conforme segue:

a - Termo de Referência: Dezembro/2025

b – Edital: Novembro/2025

c - ATA SRP: Novembro/2025

d - Minuta de Contrato: não é o caso;

e - Check List: Setembro/2024

3 – DOS LIMITES DE INSTÂNCIA E GOVERNANÇA

Consta nos autos justificativas acerca do enquadramento do objeto como Atividade de Custeio.

4 – DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram designados os agentes, atendendo às orientações do Parecer

5 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram verificados a incidência de critérios de sustentabilidade e inseridos no Termo de Referência.

6 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR _ ETP

O presente ETP foi elaborado seguindo as diretrizes da IN 58/2022, utilizando o Sistema ETP Digital e devidamente aprovado pela Autoridade Competente atendendo às recomendações do presente Parecer.

Foi realizada a verificação no Catálogo Eletrônico de Padronização e não constam itens desta contratação padronizados.

7 – TERMO DE REFERÊNCIA

Os itens no Termo de Referência foram redigidos conforme modelo AGU e conforme orientação do presente Parecer Jurídico.

O objeto foi previamente definido pelo setor requisitante na fase de planejamento.

Não foi divulgada a IRP e justificada pelo fato da licitação ser do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do interior.

Não há indicação/vedação de marcas, bem como previsão de amostras.

Foram definidos as condições de entrega dos bens.

O critério de julgamento será o de menor preço por item.

8 – ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado está representado pela pesquisa de preços que foi elaborada por agente da administração pautando-se na legislação vigente e conforme orientações deste Parecer.

9 – PARTICIPAÇÃO DE ME / EPP E COOPERATIVAS

Atendendo a legislação vigente a licitação será de participa exclusiva de ME/EPP.

10 – ANÁLISE DE RISCOS E MATRIZ DE RISCOS

A análise de Riscos / Matriz de Riscos foi elaborada conforme orientado.

11 – MINUTA DE EDITAL

A Minuta de Edital foi utilizada a minuta padronizada fornecida pela AGU e contempla todos os itens elencados no Parecer.

12 – MINUTA DE CONTRATO

Não haverá formalização de Termo de Contrato por se tratar de bens de pronta entrega em até 30 (trinta) dias do pedido de fornecimento (Nota de Empenho), nos termos do art. 95, da Lei 14.133/21.

13 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Aspectos Gerais

A licitação se dará por Sistema de Registro de Preços e encontra-se justificativa nos autos.

b) Intenção de Registro de Preços

Não foi divulgada a IRP e justificada pelo fato da licitação ser do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do interior.

c) Das Competências do Gerenciador e Participantes

Não há Órgão Participante

d) Minuta da ATA de Registro de Preços

A Minuta da ATA SRP está em conformidade com o Parecer Referencial.

e) Utilização da Ata SRP por Órgãos e Entidades Não Participantes

Será permitida a adesão aos Órgãos Não Participantes. A permissão de adesão está justificada nos autos.

14 – DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO LICITATÓRIO

Os documentos que instruem o processo licitatório (Edital, Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, ATA SRP), estão alinhados entre si.

15 – PUBLICIDADE DO EDITAL

Será realizada a publicidade no Diário Oficial da União, PNCP, no site do Regimento e em jornal de grande circulação.

16 – DEVER DE OBSERVÂNCIA ÀS PRESCRIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

O presente processo está alinhado à Lei LGPD.

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial nº n°0003/2025/DIAQ/SCGP/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria

Pirassununga-SP, na data que assina.

LUCAS RIBEIRO COSTA – Terceiro Sargento

Responsável pela Elaboração do Edital

WILLIAN DA COSTA SILVA – Segundo Tenente

Encarregado da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES – Tenente Coronel

Ordenador de Despesas do 13º RC Mec